

**ATA 645ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. **Local:** Rua General  
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos**  
3 **Conselheiras(os):** Enf Holmes Rocha dos Santos Filho – Presidente Interino; Enfª Giszele de  
4 Jesus dos Anjos Paixão - Primeira Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges - Segundo Secretário;  
5 Enfª Kátia Nascimento Gama - Primeira Tesoureira Interina; **demais Conselheiros(as)**  
6 **Efetivos(as):** Enfª Daniela Pinheiro dos Santos; Enfª Gabriela Souza de Oliveira; TE Gilma do  
7 Carmo Campos Alves; Enfª Joice dos Santos Reis; Enf José Vicktor Oliveira Silva; TE José Welton  
8 de Jesus; TE Josimari Xavier dos Santos; TE Maria Ângela da Conceição; Enfª Natale Oliveira de  
9 Souza; AE Ossimar Santos. **Conselheira Suplente convocada:** Enfª Stella Renathe Tolentino  
10 Silva Souza; **demais Conselheiros Suplentes:** Não houve. **Ausência não justificada:** Enfª  
11 Patrícia Sena Machado Oliveira Silva. **Também estiveram presentes:** A Coordenadora de  
12 Processos Administrativos (PROGER), Ravena Ribeiro de Oliveira; o Controlador-Geral, Jean  
13 Cristian dos Santos. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após  
14 a verificação do *quórum*, deu-se início à 645ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às  
15 nove horas e trinta e cinco minutos, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima  
16 mencionados(as). O Presidente interino, Holmes Rocha, torna efetiva a participação da  
17 Conselheira Suplente convocada, Enfª Stella Renathe Tolentino Silva Souza. **1.2 Aprovação de**  
18 **Ata:** As Atas da 641ª e 642ª Reuniões Ordinárias, encaminhadas previamente por correio  
19 eletrônico, foram lidas e aprovadas por unanimidade do Plenário. **1.3 Leitura de**  
20 **Correspondências: 1.3.1 Ofício nº 1981/2021/GAB/PRES,** de 30 de agosto de 2021,  
21 informando que o empregado público do Cofen, senhor Elderson Ferreira da Silva, foi  
22 designado para realizar visita técnica ao Coren-BA, em Salvador-BA, nos períodos de 13 a 17  
23 de setembro de 2021 e de 20 a 24 de setembro de 2021. **1.3.2 Ofício nº 1983/2021/GAB/PRES,**  
24 de 30 de agosto de 2021, em resposta ao Ofício nº 174/2021/GAB/PRES do Coren-BA,  
25 informando que o chefe do Departamento Financeiro do Cofen, senhor Michel Figueiró, foi  
26 designado para realizar visita técnica ao Coren-BA, com objetivo preventivo de avaliar normas,  
27 rotinas e ações de controle de atos administrativos, no período de 13 a 17 de setembro de  
28 2021. **1.4 Informes: 1.4.1 Parceria Coren-BA e Correios** – O Presidente interino, Holmes  
29 Rocha, informa que, na última segunda-feira, 30 de agosto, o Coren-BA e os Correios firmaram  
30 protocolo de intenções para contratação do serviço Balcão Cidadão Correios, com a presença  
31 da superintendente dos Correios, Maria de Souza Meirelles. O Presidente ressalta que a  
32 parceria tem como objetivo ampliar e diversificar os canais de atendimento aos serviços da  
33 Autarquia para todos os profissionais de Enfermagem através da rede de atendimento dos  
34 Correios. Holmes Rocha informa que, ainda nesta semana, será realizada reunião entre as  
35 equipes de Tecnologia da Informação (TI) do Coren-BA e Correios, a fim de dar andamento na  
36 implantação do projeto. O Presidente destaca que os serviços do Coren-BA serão  
37 disponibilizados, inicialmente, em 10 (dez) cidades do estado. Holmes Rocha lembra que a  
38 Parceria Coren-BA e Correios foi aprovada na 637ª Reunião Ordinária – em 18 de julho de  
39 2021, quando o Plenário acatou as cidades sugeridas na ocasião da apresentação do projeto.  
40 A Conselheira Primeira Secretária, Giszele Paixão, informa que atuará na coordenação do  
41 projeto junto aos Correios. **1.4.2 Evento sobre Segurança do Paciente** – O Presidente interino,  
42 Holmes Rocha, informa que o Coren-BA recebeu convite para participar de reunião da Aliança  
43 Nacional para o Parto Seguro e Respeitoso [promovido pela Sociedade Brasileira para a

**ATA 645ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

44 Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente (Sobrasp), com entidades ligadas à assistência  
45 materna neonatal]. Informa que o evento irá ocorrer no dia 02 de setembro, das 19 às 20h30,  
46 em razão do dia mundial da Segurança do Paciente, que é comemorado no dia 17 de  
47 setembro. Holmes Rocha informa que solicitou ao Conselheiro Ossimar Santos para que  
48 organize a participação no evento de um ou mais membros da Câmara Técnica de Cuidado  
49 Integral a Saúde da Mulher – CTCISM. **1.4.3 Julgamento de Processos Éticos – Emissão de**  
50 **Parecer Conclusivo** – A Conselheira Joice Reis – responsável por acompanhar as atividades  
51 pertinentes à tramitação de denúncias e processos ético-disciplinares - conforme Portaria  
52 700/2021 – informa que a Autarquia possui cerca de 107 (cento e sete) Processos Ético-  
53 Disciplinares a serem julgados, pendentes de Pareceres Conclusivos. A Conselheira destaca a  
54 urgência em dar celeridade à tramitação destes processos e explica as etapas da tramitação,  
55 após a emissão do Parecer Conclusivo. Solicita aos Conselheiros que respondam ao  
56 comunicado emitido por ela, informando se estão disponíveis para a emissão de Parecer  
57 Conclusivo, a fim de que ela possa emitir as Portarias para designação do Conselheiro Relator.  
58 A Conselheira lê o artigo 14 – Incisos I ao V – dos deveres do Conselheiro – do Regimento  
59 Interno do Coren-BA – Decisão nº 17/2018. Os Conselheiros José Vicktor e Gabriela Oliveira  
60 comentam que já haviam se colocado à disposição para emissão dos Pareceres. A Primeira  
61 Secretária, Giszele Paixão, solicita aos Conselheiros que ainda não se manifestaram para que  
62 deem retorno ao comunicado. **II ORDEM DO DIA: 2.1 Apresentação do Relatório da**  
63 **Controladoria-Geral – 2.1 Apresentação do Relatório da Controladoria-Geral** – Às nove horas  
64 e cinquenta e oito minutos, o Controlador-Geral do Coren-BA, Jean Cristian dos Santos,  
65 apresenta ao Plenário o que denominou como “pontos de alerta” dentro dos atos  
66 administrativos da Autarquia – Esses pontos [ou inconsistências] foram identificados e  
67 apresentados no relatório do Controlador-Geral do Cofen, senhor José Carlos Teixeira, e  
68 apresentado à Controladoria-Geral do Coren-BA, após visita técnica ao Conselho. Jean Santos  
69 detalha cada um dos pontos apresentados: **1- Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2020/2022**  
70 – o Acordo Coletivo do Trabalho se encontrava parado, desde maio de 2021. As negociações  
71 iniciaram em julho de 2021 com o presidente interino Holmes Rocha; em agosto o ACT 2021-  
72 2022 foi finalmente firmado – O Controlador-Geral considera que o acordo foi positivo. **2-**  
73 **Reembolso do teste de Covid-19** – o contrato com o laboratório Labchecap finalizou em  
74 fevereiro de 2021 e não foi renovado. O Controlador-Geral observa que os documentos não  
75 apontam o motivo pelo qual não foi feita a renovação do contrato, já que a situação de  
76 pandemia continuava igual. Comenta que, ao invés da renovação do contrato, foi baixada uma  
77 Portaria autorizando o ressarcimento/reembolso aos funcionários quando da realização de  
78 teste de Covid-19, o que não é o aconselhável na administração pública. **3- Processos sem**  
79 **aprovação em Plenária** – anterior a julho de 2021, as contratações eram aprovadas pelo  
80 gestor do período, não havendo apreciação em Plenária. O Controlador-Geral observa que,  
81 conforme o Regimento Interno do Coren-BA – Decisão nº 17/2018, todas as contratações  
82 devem passar pela aprovação do Plenário. **4- Processos aprovados por ad referendum** - as  
83 contratações com vencimentos próximos eram aprovadas por *ad referendum* e não eram  
84 posteriormente levadas à apreciação da Plenária. A partir de julho, todos os contratos  
85 passaram a ser aprovados em Plenária. O Controlador-Geral comenta que os documentos não  
86 esclarecem o motivo pelo qual esses contratos não eram encaminhados para aprovação do

**ATA 645ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

87 Plenário. Cita o artigo 10 – Inciso XVII – das competências do Plenário – do Regimento Interno  
88 do Coren-BA – Decisão nº 17/2018, e ressalta que os princípios da administração pública estão  
89 claramente descritos na lei e não cabe interpretações. **5- Contrato sem termo aditivo** – foram  
90 identificados 5 (cinco) contratos [de serviços essenciais] sem Termo Aditivo. O Controlador-  
91 Geral comenta que os contratos venceram e não foi disparado nenhum tipo de processo para  
92 renovação, aditivo ou nova contratação. **6- Pagamento sem contrato** – os 5 (cinco) contratos  
93 identificados foram mantidos com pagamento por indenização. O Controlador-Geral explica  
94 que o contrato vencido que não passou por nova licitação é pago por indenização, o que não  
95 é recomendável, conforme a lei. **7- Cancelamento de nota de empenho e liquidação** – foram  
96 identificadas diversas notas de empenho e liquidação não assinadas pelo gestor do período,  
97 sendo emitida nova nota de empenho e nota de liquidação para assinatura do atual gestor  
98 para efetivação de pagamentos. **8- Contrato Imóvel Comercial da Subseção de Teixeira de**  
99 **Freitas** – identificado aluguel de sala anexa à subseção de Teixeira de Freitas e realização de  
100 reforma, sem cobertura contratual. O Controlador-Geral informa que os documentos  
101 apontam que o aluguel e a reforma da sala foram realizados sem base contratual, e que não  
102 constam nos documentos estudo da necessidade e viabilidade para contratação e reforma da  
103 sala. Neste ponto, o Conselheiro Segundo Secretário, Plínio Borges, pede a palavra, que é  
104 concedida pelo Presidente Holmes Rocha. O Conselheiro Plínio Borges comenta que o antigo  
105 Controlador-Geral, Robério Reis de Oliveira, foi trazido para ocupar o cargo pelo Presidente  
106 Interino, Holmes Santos. O Conselheiro observa que a subseção de Teixeira de Freitas ocupava  
107 uma sala de vinte metros quadrados e que o proprietário não permitia que os profissionais  
108 aguardassem no corredor do prédio. Por esta razão, e devido às restrições trazidas pela  
109 pandemia por Covid-19, foi identificada a necessidade em alugar uma sala anexa. O  
110 Conselheiro ressalta ainda que a reforma da sala foi realizada pelo proprietário - que é dono  
111 das outras salas do prédio - e não houve custos para o Coren-BA. Plinio Borges comenta que  
112 o processo ficou parado nas mãos do Gerente do Departamento Administrativo, Vanderson  
113 Rocha Boa Morte de Matos – que ocupava o cargo, à época, por indicação da atual gestão - e  
114 que o processo havia sido encaminhado para Parecer da Procuradoria-Geral. O Controlador-  
115 Geral Jean dos Santos ressalta que o trabalho da Controladoria-Geral é técnico e se restringe  
116 à análise documental. **9- Veículo sem Seguro** – identificado veículo sem seguro, cujo contrato  
117 finalizou em 02 de julho de 2021. O Controlador-Geral comenta que, ao ser nomeado, o fiscal  
118 do contrato fica ciente da determinação de que seja instaurado um novo processo aditivo ou  
119 licitatório até 120 (cento e vinte) dias antes da finalização do contrato. No entanto, o que se  
120 observou nos contratos vencidos é que não foram tomadas tais medidas. **10- Diárias sem**  
121 **relatório** – diária de 27 a 29 de maio de 2021, de Salvador para Itabuna, sem relatório. O  
122 Controlador-Geral comenta que o servidor a que se refere essa diária já foi exonerado, mas  
123 não há nos documentos analisados a apresentação do relatório de viagem, bem como não há  
124 documento que comprove a tentativa do Conselho em contactar o ex-servidor para resolver  
125 a pendência. **11- Infração Receita Federal** – houve atraso na entrega do GFIP em 2013, o que  
126 gerou pagamento de multa no valor de o valor de R\$ 5.031,42 (cinco mil, trinta e um reais e  
127 quarenta e dois centavos), no ano de 2021. O Controlador-Geral comenta que a multa foi  
128 paga, porém os documentos não apontam apuração para identificar o motivo do atraso. **12-**  
129 **Baixa de Bens Patrimoniais** – Total: R\$ 74.301,20 (setenta e quatro mil, trezentos e um reais

**ATA 645ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

130 e vinte centavos); baixado: R\$ 48.017,39 (quarenta e oito mil, dezessete reais e vinte centavos)  
131 – Baixado. O Controlador-Geral explica que foram contabilizados R\$ 74.301,20 em bens  
132 inservíveis e aberto processo para doação. Porém, na análise dos documentos, se constatou  
133 que a Autarquia só apresenta a baixa de R\$ 48.017,39. O Controlador comenta que o sistema  
134 do Patrimônio precisa alimentar com informações o sistema do Financeiro-Contábil, para que  
135 seja dado baixa nos bens. Informa que a análise dos documentos não aponta apuração da  
136 inconsistência. **13- Execução Judicial** – execução judicial de Anuidades de Profissionais  
137 inadimplentes, durante a vigência da suspensão da cobrança. O Controlador-Geral comenta  
138 que o Coren-BA não suspendeu as cobranças judiciais por 120 (cento e vinte) dias, conforme  
139 determinação do Cofen. Informa que os documentos analisados não apresentam o motivo da  
140 não suspensão da cobrança judicial, ao contrário, apontam que foi dado continuidade aos  
141 processos judiciais. **14- Alteração de data de viagem** - alteração da data de retorno e aumento  
142 no valor da passagem. O Controlador-Geral informa que houve a postergação da viagem de  
143 retorno, gerando acréscimo na passagem pago pela Autarquia, com ausência de justificativa  
144 nos documentos analisados. Concluída a apresentação, o Controlador-Geral opina pela  
145 abertura de um processo de sindicância para apuração dos fatos. O Presidente Holmes Rocha  
146 abre para manifestações do Plenário. Ainda sobre o aluguel da sala para a subseção de Teixeira  
147 de Freitas, o Conselheiro Plínio Borges ressalta que o Processo Administrativo 73/2021 está  
148 todo instruído, possui Parecer da Procuradoria-Geral e da Controladoria-Geral e quem  
149 formalizou a demanda foi o Gerente do Departamento Administrativo, à época, Vanderson  
150 Rocha Boa Morte de Matos. Não havendo mais manifestações, o Presidente Holmes Rocha  
151 solicita que seja aberta para votação do Plenário a recomendação do Controlador-Geral, Jean  
152 Santos, pela abertura de processo de sindicância. A Primeira Secretária, Giszele Paixão, inicia  
153 a verificação do voto. Os(As) Conselheiros(as) Holmes Rocha dos Santos Filho, Giszele de Jesus  
154 dos Anjos Paixão, Plínio de Oliveira Borges, Joice dos Santos Reis, Daniela Pinheiro dos Santos,  
155 José Vicktor Oliveira Silva, José Welton de Jesus, Gilma do Carmo Campos Alves, Josimari  
156 Xavier dos Santos, Ossimar Santos, Maria Ângela da Conceição e Stella Renathe Tolentino Silva  
157 Souza aprovam a recomendação feita pelo Procurador-Geral, Jean Cristian dos Santos, para  
158 abertura de sindicância, com o objetivo de apurar os fatos analisados e apresentados em ROP.  
159 As Conselheiras Gabriela Souza de Oliveira, Natale Oliveira de Souza e Kátia Nascimento Gama  
160 não emitiram votos por estarem ausentes da reunião no momento da votação. Às dez horas  
161 e quarenta e quatro minutos, a sessão é encerrada. **2.2 Apresentação para implantação de**  
162 **Câmara de Ética de Enfermagem** – Às dez horas e quarenta e quatro minutos, a Primeira  
163 Secretária, Giszele Paixão, informa que a Diretoria deliberou pelo declínio da pauta, devido à  
164 saída do cargo de Assessor de Planejamento e Gestão interino, Gabriel da Silveira Silva  
165 Friederick – o servidor ocupava de modo interino o cargo - A Conselheira esclarece que o novo  
166 gestor fará a avaliação sobre a implantação da Câmara de Ética de Enfermagem para posterior  
167 deliberação em ROD e ROP. O Plenário acata o declínio da pauta. **2.3 Avaliação do Pedido de**  
168 **Reconsideração da Enfermeira Fiscal, Andressa Nogueira, protocolado nesta Autarquia sob**  
169 **nº 143/2021** – Às dez horas e quarenta e cinco minutos, a Coordenadora de Processos  
170 Administrativos (PROGER), Ravena Ribeiro de Oliveira, traz para conhecimento do Plenário a  
171 informação de que, no início de 2021, a Enfermeira Fiscal do Core-BA, Andressa Nogueira de  
172 Paula Sindeaux, entrou com pedido de transferência (remoção) para o Coren Piauí, com a

**ATA 645ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

173 justificativa de acompanhar o esposo que havia passado em concurso público naquele estado.  
174 A Coordenadora explica que, na ocasião, o Departamento de Fiscalização - DEFIS emitiu  
175 Parecer em que constava déficit de pessoal para fiscalização, sobretudo, por conta da situação  
176 de pandemia por Covid-19. Diante desta informação e do fato de a remoção ser um ato  
177 discricionário, um Parecer Opinativo foi emitido pela Procuradoria-Geral - PROGER,  
178 indeferindo o pedido da Enfermeira Fiscal, o que, à época, foi acatado pelo Presidente. Ravena  
179 Oliveira informa que, recentemente, a Fiscal Andressa Nogueira entrou com pedido de  
180 reconsideração em que traz novos argumentos, o que leva à necessidade de reabertura do  
181 processo e nova avaliação e Pareceres do DEFIS, do Núcleo de Gestão de Pessoas - NUGEP e  
182 da PROGER. Concluída a explanação, o Presidente interino, Holmes Rocha, abre para  
183 manifestações de Plenário. Não havendo manifestações, a sessão é encerrada, às dez horas e  
184 quarenta e oito minutos. **2.4 Julgamentos de Admissibilidade: 2.4.1 Julgamento de**  
185 **Admissibilidade do Processo Administrativo PAD nº 501/2019 – (DOCUMENTO**  
186 **CLASSIFICADO). 2.4.2 Julgamento de Admissibilidade do Processo Administrativo PAD nº**  
187 **174/2021** – O Plenário acata o declínio da pauta, por solicitação do Conselheiro Relator, José  
188 Welton de Jesus. **2.4 Aprovação dos Processos Administrativos PA 023/2018; PA 074/2017;**  
189 **PA 093/2020; PA 102/2020; PA 456/2019; PA 174/2019; PA 165/2021** – Às onze horas e doze  
190 minutos, a Primeira Secretária, Giszele Paixão, apresenta a natureza dos Processos  
191 Administrativos PA 023/2018; PA 074/2017; PA 093/2020; PA 102/2020; PA 456/2019; PA  
192 174/2019; PA 165/2021. O Presidente abre para discussão. Não havendo manifestação do  
193 Plenário, o Presidente autoriza a verificação do voto. Os(As) Conselheiros(as) Holmes Rocha  
194 dos Santos Filho, Giszele de Jesus dos Anjos Paixão, Plínio de Oliveira Borges, Joice dos Santos  
195 Reis, Daniela Pinheiro dos Santos, José Vitor Oliveira Silva, José Welton de Jesus, Gilma do  
196 Carmo Campos Alves, Josimari Xavier dos Santos, Ossimar Santos, Maria Ângela da Conceição  
197 e Stella Renathe Tolentino Silva Souza aprovam os Processos Administrativos supracitados. A  
198 Conselheira Natale Oliveira Souza não emite voto devido a falhas em sua conexão de internet.  
199 Às dez horas e dezesseis minutos, a sessão é encerrada. **II O QUE OCORRER: 3.1 Aumento da**  
200 **Anuidade** – O Presidente Holmes Rocha informa que participará, na tarde desta quarta-feira,  
201 1 de setembro, de reunião com o Cofen, quando será discutido o aumento da anuidade no  
202 Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. O Presidente interino declara ser  
203 favorável ao congelamento da anuidade e questiona os Conselheiros sobre o tema, a fim de  
204 levar o posicionamento do Plenário à discussão com o Conselho Federal. Holmes Rocha  
205 observa a luta dos profissionais na situação da pandemia por Covid-19 e a busca pela  
206 aprovação do PL 2564/2020 – que visa *instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do*  
207 *Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira* - e entende que, no cenário  
208 atual, em que muitos profissionais estão desempregados devido ao fechamento de unidades  
209 de atendimento da Covid-19, este não é o momento para aumento da anuidade. Por estas  
210 razões, se coloca favorável ao congelamento da anuidade. A Primeira Secretária, Giszele  
211 Paixão, destaca a necessidade de um olhar para os profissionais da Enfermagem, sobretudo  
212 no cenário atual, no contexto de pandemia. Ratifica a fala do Presidente interino, sobre o  
213 fechamento das unidades de atendimento à Covid-19, que tem deixado muitos profissionais  
214 sem emprego, e também se coloca a favor do congelamento. Os Conselheiros Ossimar Santos,  
215 Josimari Xavier, ratificam as falas anteriores e colocando favoráveis ao congelamento da

**ATA 645ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

216 anuidade. Os demais conselheiros não manifestam opiniões contrárias. Assim, fica entendido  
217 que o Plenário como um todo é favorável ao congelamento da anuidade, tendo em vista o  
218 cenário pandêmico e as atuais condições socioeconômicas. Nada mais havendo a tratar, às  
219 onze horas e vinte e quatro minutos, deu-se encerrada a reunião. E, para constar, eu  
220 Conselheira Enfª Giszele de Jesus dos Anjos Paixão, lavro a presente Ata, que após lida,  
221 discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////

Holmes Rocha dos Santos Filho

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Plínio de Oliveira Borges

Kátia Nascimento Gama

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Gilma do Carmo Campos Alves

Joice dos Santos Reis

José Vicktor Oliveira Silva

José Welton de Jesus

Josimari Xavier dos Santos

Maria Ângela da Conceição



**Coren**<sup>BA</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 645ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

Natale Oliveira de Souza

Ossimar Santos

Stella Renathe Tolentino Silva Souza